

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 66/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 39/2017, Licitação nº. 3/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EPBAZI LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 hs do dia 23/05/2017, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Marli Talian Krindges e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 018/2017 de 02/01/2017, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.39/2017, Tomada de Preços n.03/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às nove horas, do dia 23/05/2017, as seguintes empresas: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, ACESSE CONCURSOS LTDA ME, NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, ALTERNATIVE CONCURSOS EIRELLI e EPBAZI LTDA ME, ressaltando de que se fez presente na sessão somente o representante legal da empresa EPBAZI LTDA ME Sr. Emerson Pedro Bazi sob CPF n. 950.485.299-87, os demais representantes legais não compareceram na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações, após análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o documento, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, conferindo a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, no endereço eletrônico indicado nas mesmas, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, ressalta-se que a empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME apresentou a CNM do FGTS vencida, porém conforme consta no Edital no item 3.3.2 foi consultado imediatamente na Internet, onde comprovou-se a situação regular, a mesma foi emitida e anexada ao processo ficando a empresa habilitada, ressalta-se também que a mesma é micro empresa conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, intimados os representantes das empresas participantes. Considerando que não teve a participação de todos os representantes na sessão, ou seja, não teve a desistência de recurso, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, inclusive, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. A abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas fica condicionada ao julgamento dos recursos, se estes forem interpostos. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, a qual será assinada pelos representantes das empresas presentes, presidente e demais membros da Comissão

editain



Marli



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2017 - TP


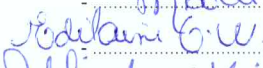
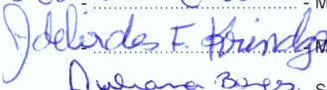


Processo Administrativo: 39/2017
Processo de Licitação: 39/2017
Data do Processo: 03/05/2017

Folha: 2/2


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 23 de Maio de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES -  - Presidente da Comissão de Licitação
EDILAINÉ GOMES WERNER -  - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES -  - MEMBRO
JULIANA BORGES -  - SUPLENTE
LEANDRO LUIZ FRITZEN -  - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
..... - Representante
..... - Representante
..... - Representante
EMERSON PEDRO BAZI  - Representante